

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ANEXO 15-II INSTRUÇÃO CVM Nº 558/2015

GEO CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Dezembro de 2019

Informações prestadas com data base 31 de dezembro de 2019

GEO CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA. (“GEO Capital” ou “Sociedade”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1.400 conjunto 21 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ sob o nº **19.331.654/0001-26**, apresenta seu Formulário de Referência nos termos do Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 com base nas informações com base nas posições de 31 de dezembro de 2019 conforme determinado na referida instrução normativa.

Para os efeitos deste Formulário de Referência, sócios, diretores, administradores, funcionários, representantes, colaboradores, prestadores de serviços ou estagiários da GEO Capital serão designados ‘Colaborador’ ou no seu plural ‘Colaboradores’.

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

- 3.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:
 - a. Reviram o formulário de referência, para a referida solicitação.
 - b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

A GEO Capital informa ao público que a declaração de que trata este item foi firmada, em 25 de março de 2020, pelos Diretores Srs. Daniel Martins da Silva, Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, e Fabio Maeyama, Diretor responsável pelas atividades de Controles Internos e Gestão de Riscos; atestando que confeccionaram o presente Formulário de Referência, o revisaram, e que o conjunto de informações nele contido é o retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela GEO Capital, conforme **Anexo I – Atestado de revisão e veracidade de informações contidas no formulário de referência** deste documento. A declaração encontra-se devidamente registrada na sede da Sociedade.

2. Histórico da empresa

4.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Fundada em 2013, a GEO Capital é uma gestora de recursos independente, focada exclusivamente em gerir investimentos em ações de empresas listadas no mundo inteiro, exceto no Brasil. Pautada em 3 pilares: Pessoas, Processos e Performance, a Sociedade busca gerar resultados consistentes para seus clientes investindo em empresas de qualidade com foco no longo prazo.

O processo de investimento implementado traz a combinação da análise qualitativa e quantitativa, no qual identificamos um universo de cerca de 60 empresas, líderes nos seus mercados, distribuídas em países e setores selecionados, com alta lucratividade, histórico de bons retornos aos acionistas e modelos difíceis de serem replicados, que, de acordo com os modelos quantitativos e visão de longo prazo aplicados pela GEO Capital, estejam sendo negociadas abaixo do seu valor intrínseco e que apresentem um expressivo potencial de crescimento.

O quadro societário da GEO Capital é composto por:

Oliver Mizne

- Co-fundador
- Fundador e atual Presidente do Conselho de Administração da Pravalter, maior empresa brasileira privada de financiamento estudantil
- Ex-Membro do Conselho de Administração do Grupo Ibmecc
- De 1995 a 2001 atuou na área de Equity Research do Banco Garantia, onde se tornou diretor na área
- Bacharel em Administração e Engenharia pela Wharton School e Escola de Engenharia da Universidade da Pensilvânia; OPM pela Harvard Business School; CFA de 1998 a 2015

Pino Marco Di Segni

- Co-fundador
- Atuou como Managing Director Co-Head da área de Private Banking do banco Credit Suisse Hedging-Griffo de 2006 a 2013
- Sócio do Private Banking da Hedging-Griffo de 1996 a 2006
- Bacharel em Economia pela Universidade Mackenzie

Daniel Martins da Silva

- Co-fundador e atual Diretor de Administração de Carteiras e Valores Mobiliários
- Vice-Presidente de Investment Banking do Lazard de 2012 a 2014
- Associate/Vice-Presidente de Investment Banking do Goldman Sachs de 2008 a 2012
- Management Consultant da McKinsey & Company de 2003 a 2006
- Analista de Investment Banking do Deutsche Bank de 2000 a 2002

- Bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e MBA pela Harvard Business School

Fabio Maeyama

- Diretor de Controles Internos e Gestão de Riscos
- Vice-Presidente de Custódia e Liquidação do Deutsche Bank – Banco Alemão S.A. de 2014 a 2016.
- Fundador da Salix Consultoria Ltda. de 2013 a 2014.
- Gerente de Operações da Tarpon Investimentos S.A. de 2009 a 2013.
- Gerente de Operações de Fundos de Investimentos do Credit Suisse Hedging Griffo de 2001 a 2009.
- Bacharel em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
- Pós-graduado em Mercado de Capitais na FIPECAFI-USP.

Gustavo Koester Aranha

- Diretor de Distribuição de fundos próprios
- Head da área de produtos e serviços de Private Banking do Credit Suisse Hedging-Griffo de 2006 a 2014.
- Sócio da Hedging-Griffo de 2001 a 2006.
- Bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas
- Especialização em Business Economics pela Fundação Getúlio Vargas

Arthur Brasil de Siqueira

- Diretor e Analista de Investimentos.
- Vice-Presidente de Investment Banking do Lazard de 2014 a 2015.
- Associate de Investment Banking do Lazard de 2010 a 2013.
- Research Analyst da McKinsey & Company de 2006 a 2008.
- Bacharel em Engenharia de Produção pela Escola de Engenharia Mauá, pós-graduação em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e MBA pela Columbia Business School.

Andre Won Suk Kim

- Analista de Investimentos
- Analista de Investment Banking Risk do J.P. Morgan de 2011 a 2014.
- Estagiário de Asset Allocation do Safra Asset Management de 2009 a 2010.
- Bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas.

Bernardo José Domanico Vega

- Controller do Portfolio dos fundos
- Sócio Diretor da ProVega Energia de 2014 a 2016.

- Controller do Portfolio na FVF Participações e Empreendimentos de 2012 a 2014.
- Gerente regional na Odontoclinic (Investimento da Bravia Capital) de 2011 a 2012.
- Head de Middle Office na Tarpon Investimentos de 2007 a 2011.
- Bacharel em Engenharia Metalúrgica pela Escola Politécnica da USP.

Arthur Mizne

- Sócio Fundador da M Square Global, investindo globalmente desde 1997.
- Co-Fundador e Co-Gestor da Synergy Asset Management em Nova York de 1997 a 2005.
- Associado na Booz Allen and Hamilton de 1995 a 1997
- Bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e MBA pela Yale University's School of Management

4.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

- Redistribuição de capital de Ricardo Oliver Mizne, em Set/2015
- Redistribuição de capital de José Gerardo Arruda, em Set/2015
- Redistribuição de capital de Daniel Martins da Silva, em Set/2015
- Entrada de Pino Marco Di Segni, como sócio em Set/2015
- Entrada de Rodrigo Carrera, como sócio em Set/2015
- Saída de Rodrigo Carrera, da sociedade em Dezembro/2015
- Saída Jose Arruda, da sociedade em Março/2016
- Entrada de Fabio Maeyama, como sócio em Jan/2017
- Entrada de Arthur Mizne, como sócio em Jan/2017
- Entrada de Arthur Brasil de Siqueira, como sócio em Abr/2017
- Entrada de Gustavo Koester Aranha, como sócio em Dez/2017
- Entrada de Andre Won Suk Kim, como sócio em Abril/2019
- Entrada de Bernardo José Domanico Vega, como sócio em Abril/2019

b. Escopo das atividades

A GEO Capital não passou por mudança relevante no escopo de suas atividades nos últimos 5 anos.

c. Recursos humanos e computacionais

A GEO Capital, através do seu planejamento estratégico, fez contratações ao longo de 2019 e começo de 2020 para fortalecer o seu time de investimentos, operações e comercial. Tal expansão também resultou na mudança de escritório para comportar o time novo. Em Dezembro de 2019 a GEO possuía entre funcionários e sócios 24 pessoas.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

As regras, políticas, procedimentos e controles internos se aplicam a todos os funcionários e sócios, independentemente da função e ou atividade exercida.

Todos os Colaboradores, ao serem admitidos na GEO Capital, aderem ao Código de Ética e Conduta da Sociedade, bem como participam de um treinamento, ministrado pelo Compliance, conforme a Instrução CVM nº 558 Art. 21 incisos I, II e III.

O Código de Ética e Conduta foi revisado em Junho/2019 e contém informações mais detalhadas acerca das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade.

Destacam-se os seguintes temas:

- Princípios gerais: norteia a conduta esperada de um sócio e/ou Colaborador da GEO Capital quanto a relacionamento interno e externo representando ou não a gestora com clientes, colegas, contatos e/ou terceiros.
- Segregação de atividades: prevê a correta alocação entre as atividades de distribuição de fundos próprios e administração de carteiras e valores mobiliários.
- Políticas de Conflitos de Interesse: abrange os possíveis conflitos de interesse entre a GEO Capital, clientes, sócios e colaboradores. Estabelece normas e regras para evitar tais conflitos, bem como disponibiliza o Compliance para detecção e resolução dos mesmos.
- Política de Confidencialidade e Sigilo das Informações: estabelece regras para proteger as informações da GEO Capital e mitigar o uso/divulgação inapropriada de informações.
- Política de Segurança da Informação: determina regras que orientam o acesso a informações confidenciais e utilização de equipamentos e sistemas de comunicação.
- Programa de Treinamento: estabelece a adesão e treinamento periódico para aceitação, revisão e aderência as políticas e regras da GEO Capital.
- Política de Investimentos Pessoais: dispõe de critérios que orientam os investimentos pessoais dos colaboradores e sócios, de forma a evitar potenciais conflitos de interesse ou uso inadequado de informações sigilosas.
- Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro: dispõe as regras e procedimentos de Prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro (“PLD”).
- Política de Suitability: estabelece procedimentos para análise de perfil de risco aos produtos oferecidos pela GEO Capital bem como procedimentos de identificação e análise de perfil de investimentos.
- Política Anticorrupção: estabelece procedimentos que visam o atendimento da Lei 8.420, implementa programa, conduta e procedimentos que visam mitigar a ocorrência de práticas de corrupção.
- Controles e Procedimentos Internos: estabelece as obrigações do Compliance na fiscalização e cumprimento das regras e procedimentos da GEO Capital pelos colaboradores e sócios.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios

A GEO Capital possui atualmente 9 (nove) sócios, são eles: Ricardo Oliver Mizne, Pino Marco Di Segni, Daniel Martins da Silva, Fabio Maeyama, Arthur Mizne, Arthur Brasil de Siqueira, Gustavo Koester Aranha, Andre Won Suk Kim e Bernardo Jose Domanico Vega.

b. Número de empregados

A GEO Capital atualmente possui 16 (dezesesseis) empregados, são eles: Danielle Raschkovsky Homem de Melo, Guilherme Henrique Vieira Pereira, Guilherme Soler de Andrade, Marcelo Setubal Carramaschi, Pedro Bertelli Floriani, Bruno Yuji Miazaqui, Yong Woo Cho, André Paz Hamada, Gabriela Cruz, Sandra Regina Botelho, Caio Fernando Catharino, Mayara Pires, Marcela Ouang Greve, Abrahão Mendes, Beatriz Oliveira, Samy Perez.

c. Número de terceirizados

A GEO Capital conta com contratação de serviços de escrituração contábil, suporte de informática e assessoria de imprensa terceirizados.

d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

Diretor de Administração de Carteiras e Valores Mobiliários - Daniel Martins da Silva, inscrito CPF/MF sob o nº [REDACTED]

Diretor - Ricardo Oliver Mizne, inscrito CPF/MF sob o nº [REDACTED]

Diretor – Arthur Brasil de Siqueira, inscrito CPF/MF sob o nº [REDACTED]

Diretor de Distribuição – Gustavo Koester Aranha, inscrito CPF/MF sob o nº [REDACTED] que possui registro na CVM mas não realiza atividade de gestão de carteiras e títulos e valores mobiliários profissionalmente pela GEO Capital.

5. Auditores

5.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. Nome empresarial

A GEO Capital nos termos da Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007 declarou não ser empresa de grande porte e por isso não conta com auditoria independente.

b. Data de contratação dos serviços

A GEO Capital nos termos da Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007 declarou não ser empresa de grande porte e por isso não conta com auditoria independente.

c. Descrição dos serviços contratados

A GEO Capital nos termos da Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007 declarou não ser empresa de grande porte e por isso não conta com auditoria independente.

6. Resiliência financeira

6.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

As receitas decorrentes de taxas com bases fixas, são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme **Anexo II – Atestado de resiliência financeira** deste documento.

- b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00(trezentos mil reais).

O patrimônio líquido da Sociedade representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme **Anexo II – Atestado de resiliência financeira** deste documento.

6.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução
Não se aplica a categoria “Gestor de Recursos”.

7. Escopo das atividades

7.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
[Gestão discricionária de fundos de investimentos.](#)
- b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
[A GEO Capital é gestora de fundos de investimentos em ações no Brasil e no exterior, sendo a composição primordialmente de ações listadas.](#)
- c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
[Gestão discricionária de fundos de investimentos.](#)
- d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
[A GEO Capital atua na distribuição própria de cotas de fundos.](#)

7.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
[A GEO Capital não possui outras atividades a não ser gestão de recursos e distribuição de cotas de fundos próprios.](#)
- b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
[A GEO Capital não possui atividades exercidas por outros grupos, controlados, coligados ou sob administrador comum, sendo a GEO Capital uma gestora independente de recursos.](#)

7.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
[Informações referentes a 31/12/2019](#)

Número de investidores total: 681

Número de investidores para fundos qualificados: 681

Número de investidores para fundos não qualificados: 0

- b. Número de investidores, dividido por:
- i. Pessoas naturais: 7
 - ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0
 - iii. Instituições financeiras: 0
 - iv. Entidades abertas de previdência complementar: 0
 - v. Entidades fechadas de previdência complementar: 0
 - vi. Regimes próprios de previdência social: 0
 - vii. Seguradoras: 0
 - viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
 - ix. Clubes de investimento: 0
 - x. Fundos de investimento: 22
 - xi. Investidores não residentes: 0
 - xii. Outros (especificar): 652 Cotistas de Distribuidores do Fundo por Conta e Ordem
- c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Total R\$ 219.789.452,67, sendo a totalidade dos recursos destinados a investidores qualificados.
- d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
Total sob administração aplicado em ativos financeiros no exterior R\$ 219.788.452,67
- e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
- | | |
|----|---------------|
| 1 | 30.936.071,15 |
| 2 | 22.520.641,20 |
| 3 | 20.381.197,46 |
| 4 | 11.267.161,11 |
| 5 | 10.778.604,15 |
| 6 | 10.439.362,58 |
| 7 | 4.834.710,14 |
| 8 | 4.743.578,18 |
| 9 | 4.175.479,39 |
| 10 | 4.110.259,80 |

- f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
- i. pessoas naturais: R\$ 20.961.316,80
 - ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0
 - iii. instituições financeiras: 0
 - iv. entidades abertas de previdência complementar: 0
 - v. entidades fechadas de previdência complementar: 0
 - vi. regimes próprios de previdência social: 0
 - vii. seguradoras: 0
 - viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
 - ix. clubes de investimento: 0
 - x. fundos de investimento: R\$ 114.110.635,53
 - xi. investidores não residentes: 0
 - xii. outros (especificar): R\$ 84.716.500,20 Cotistas de Distribuidores do fundo por Conta e Ordem.

7.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a. Ações: 0
- b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: 0
- c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: 0
- d. Cotas de fundos de investimento em ações: 0
- e. Cotas de fundos de investimento em participações: 0
- f. Cotas de fundos de investimento imobiliário: 0
- g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: 0
- h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 2.688.500,91
- i. Cotas de outros fundos de investimento: 0
- j. Derivativos (valor de mercado): R\$ 1.754.519,61
- k. Outros valores mobiliários R\$1.160,89 em disponibilidades
- l. Títulos públicos: R\$9.025.191,55
- m. Outros ativos: R\$ 212.469.808,24 em ativos no exterior

7.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Não se aplica à categoria “Gestor de Recursos”

7.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A GEO Capital também faz gestão de fundos domiciliados fora do Brasil devidamente registrados nos órgãos reguladores competentes. Para este fim, declaramos ser gestores do GEO Fund e GEO

Concentrated Portfolio com domicílio em Cayman, ambos registrados na Cayman Island Monetary Authority (CIMA) e seguem o *Mutual Fund Law*.

8. Grupo econômico

8.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

A GEO Capital é uma gestora de recursos independente, portanto não ligada a nenhum grupo econômico.

b. Controladas e coligadas

A GEO Capital é uma gestora de recursos independente, portanto não ligada a nenhum grupo econômico.

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

A GEO Capital é uma gestora de recursos independente, portanto não ligada a nenhum grupo econômico.

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

A GEO Capital é uma gestora de recursos independente, portanto não ligada a nenhum grupo econômico.

e. Sociedades sob controle comum

A GEO Capital é uma gestora de recursos independente, portanto não ligada a nenhum grupo econômico.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

A GEO Capital é uma gestora de recursos independente, portanto não ligada a nenhum grupo econômico.

9. Estrutura operacional e administrativa

9.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
 - Comitê de Sócios – deliberar sobre assuntos estratégicos da GEO Capital, metas anuais da empresa e demais itens referentes a condução dos negócios.
 - Comitê de Investimentos – conforme Política de Decisão de Investimentos a atribuição deste comitê é revisar as empresas do portfólio e através dos processos definidos deliberar alocação das mesmas nos fundos e carteiras.
 - Comitê de Pessoas – delibera a avaliação semestral de todos os Colaboradores de forma a ter um processo contínuo de desenvolvimento profissional.
 - Comitê de Compliance e Risco – assegurar o cumprimento dos Códigos da GEO Capital e aderência de todos os funcionários aos mesmos. Também possui como função reportar para os diretores da GEO Capitais possíveis anomalias das normas para mitigação de riscos.

- b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:
 - Comitê de Sócios – mensal com participação de todos os sócios.
Composto pelos sócios Ricardo Oliver Mizne, Pino Marco Di Segni, Daniel Martins da Silva, Fabio Maeyama, Arthur Brasil de Siqueira, Gustavo Koester Aranha, Arthur Mizne, Andre Won Suk Kim e Bernardo Jose Domanico Vega.
 - Comitê de Investimentos – semanal com presença de todos os analistas de investimentos.
Composto pelos Srs.: Ricardo Oliver Mizne, Daniel Martins da Silva, André Won Suk Kim e Arthur Brasil de Siqueira, Marcelo Carramaschi, Pedro Bertelli Floriani, Guilherme Soler de Andrade, Bruno Yuji Miazaki, Yong Woo Cho, Andre Paz Hamada.
 - Comitê de Pessoas – semestral com registro em documento de avaliação individual.
Composto pelos Srs.: Ricardo Oliver Mizne, Daniel Martins da Silva e Pino Marco Di Segni.
 - Comitê de Risco e Compliance – mensal com registro de acompanhamento de pautas e riscos.

Composto pelos Srs.: Fabio Maeyama, Daniel Martins da Silva, Pino Segni e Ricardo Oliver Mizne.

- c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.
- Daniel Martins da Silva – Diretor de Administração de Valores Mobiliários
 - Gustavo Koester Aranha – Diretor de Distribuição de cotas de gestão própria
 - Fabio Maeyama – Diretor de Controles Internos e Gestão de Riscos
 - Ricardo Oliver Mizne – Diretor sem designação específica
 - Arthur Brasil de Siqueira – Diretor sem designação específica
 - Pino Marco Di Segni – Diretor sem designação específica

9.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não existe subordinação entre os comitês, mas todos os assuntos relevantes são levados para o Comitê de sócios.

9.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Item 8.4	Diretor responsável pela Administração de carteiras e Valores Mobiliários
Nome	Daniel Martins da Silva
Idade	41 anos
Profissão	Administração de Empresas e Engenharia
CPF	[REDACTED]
Cargo Ocupado	Diretor
Data da posse	11/04/2019
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Diretor de investimentos

Item 8.5	Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução
Nome	Fabio Maeyama
Idade	41 anos
Profissão	Administrador de Empresas
CPF	[REDACTED]
Cargo Ocupado	Diretor
Data da posse	Maio/2016
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Diretor de Controles Internos e Gestão de Riscos

Item 8.7	Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento
Nome	Gustavo Koester Aranha
Idade	41 anos
Profissão	Administrador de empresas
CPF	[REDACTED]
Cargo Ocupado	Diretor
Data da posse	11/04/2019
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não se aplica

9.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:	
i. Cursos concluídos	Bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas e MBA pela Harvard Business School.
ii. Aprovação em exame de certificação profissional	CGA Anbima
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Nome da empresa ▪ cargo e funções inerentes ao cargo ▪ atividade principal da empresa da qual tais experiências ocorreram ▪ datas de entrada e saída do cargo 	<p>Vice-Presidente de Investment Banking do Lazard de 2012 a 2014.</p> <p>Associate/Vice-Presidente de Investment Banking do Goldman Sachs de 2008 a 2012.</p> <p>Management Consultant da McKinsey & Company de 2003 a 2006.</p> <p>Analista de Investment Banking do Deutsche Bank de 2000 a 2002.</p>

9.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:	
i. Cursos concluídos	Bacharel em Administração e Empresas pela PUC-SP FIPE/USP – MBA em Mercado de Capitais
ii. Aprovação em exame de certificação profissional (Opcional)	-----
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Nome da empresa ▪ cargo e funções inerentes ao cargo ▪ atividade principal da empresa da qual tais experiências ocorreram ▪ datas de entrada e saída do cargo 	<p>Abril/2016 até presente – GEO Capital, Diretor de Controles Internos e Gestão de Riscos</p> <p>Abril/2014 a Abril/2016 – Deutsche Bank S.A., Gerente Executivo de Custódia</p> <p>Outubro/2012 até Abril/2014 – Salix Consultoria, Fundador</p> <p>Março/2009 até Outubro/2012 – Tarpon Investimentos S.A, Gerente de Operações</p> <p>Novembro/2001 até Março/2009 – Credit Suisse Hedging Griffo, Analista e Gerente de Operações</p>

9.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

O Diretor de Controles Internos acumula as funções de Diretor de Gestão de Risco, sendo a mesma pessoa citada no item 8.5 acima.

9.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:	
i. Cursos concluídos	Bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas. Especialização em Business Economics pela Fundação Getulio Vargas.
ii. Aprovação em exame de certificação profissional	CPA-20
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Nome da empresa ▪ cargo e funções inerentes ao cargo ▪ atividade principal da empresa da qual tais experiências ocorreram ▪ datas de entrada e saída do cargo 	<p>Abril/2019 até presente – GEO Capital, Diretor de Distribuição</p> <p>Head da área de produtos e serviços de Private Banking do Credit Suisse Hedging-Griffo de 2006 a 2014.</p> <p>Sócio da Hedging-Griffo de 2001 a 2006.</p>

9.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

- a. Quantidade de profissionais
9 profissionais
- b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Análise de Investimentos e Gestão de Recursos
- c. Sistemas de Informação
Capital IQ, sistemas e aplicativos desenvolvidos internamente, periódicos e participação em apresentação de resultado das companhias (por telefone ou presencial).
- d. Rotinas e Procedimentos
 - Processo de Screening – avaliar as características da empresa em análise a fim de apurar se a mesma atende aos requisitos necessários para ser elegível ao portfólio de empresas alvo de investimento pelos fundos geridos pela GEO Capital;
 - Elaboração da tese de investimento – com base nas informações publicadas, visitas às instalações, interações com os executivos da empresa, conversas com clientes e

fornecedores somados aos modelos matemáticos de avaliação da empresa são definidas as teses de investimento, os preços de entrada e saída para cada ativo;

- Apresentação da tese de investimentos – todas as informações obtidas sobre o modelo de negócio da empresa são apresentadas num comitê de investimentos, onde participam todos os analistas. O analista é sabatinado por todos os presentes, sobre todos os pontos levantados na tese de investimento.
- Decisão de Investimento – Com base no resultado da apresentação e de acordo com o potencial de valorização apresentado, o processo sugere se o investimento será realizado ou não, e se o ativo permanecerá na carteira ou não e em quais percentuais. Três co-gestores, sendo um deles o Diretor de Administração de Carteiras e Valores Mobiliários, deliberam se há novas informações a serem levadas em conta e se a compra ou venda deve ou não ser realizada.

9.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- a. Quantidade de profissionais
1 profissional – Diretor de Controles Internos e Gestão de Risco
- b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
 - Acompanhar as políticas descritas no Código de Ética e Conduta da GEO Capital, bem como fiscalizar os atos e deveres de todos os Colaboradores nos termos presente e demais políticas aos quais a Sociedade aderir;
 - Levar quaisquer pedidos de autorização, orientação ou esclarecimento ou casos de ocorrência, suspeita ou indício de prática que não esteja de acordo com as disposições deste Código de Ética e Conduta da GEO Capital e das demais normas aplicáveis à atividade da Sociedade para apreciação da Diretoria da Sociedade;
 - Atender prontamente todos os Colaboradores da Sociedade para receber informações sobre eventuais descumprimentos do Código de Ética e Conduta da GEO Capital; e
 - Identificar possíveis condutas contrárias ao Código de Ética e Conduta da GEO Capital, que possam caracterizar direta ou indiretamente o descumprimento pelos Colaboradores pelo disposto no Código de Ética e Conduta e outras políticas designadas pela Sociedade.
 - Definir os princípios gerais e éticos a serem observados por todos os Colaboradores da Sociedade, constantes no Código de Ética e Conduta da GEO Capital ou de outros documentos que vierem a ser produzidos para este fim, elaborando sua revisão periódica;

- Promover a ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos os Colaboradores da Sociedade, inclusive por meio dos treinamentos previstos no Código de Ética e Conduta da GEO Capital;
- Estabelecer controles internos, em relação a prática e procedimentos das áreas de atuação de cada Colaborador, visando mitigar riscos e produzido anualmente a revisão dos processos e aderência ao de Código Ética e Conduta da GEO Capital pela Sociedade e seus Colaboradores.
- Apreciar todos os casos que cheguem ao seu conhecimento sobre o descumprimento dos preceitos éticos e de Controles Internos previstos no Código Ética e Conduta da GEO Capital ou nos demais documentos relacionados, e também apreciar e analisar situações não previstas;
- Garantir o sigilo de eventuais denunciadores de delitos ou infrações, mesmo quando estes não solicitarem, exceto nos casos de necessidade de testemunho judicial;
- Solicitar sempre que necessário, para a análise de suas questões, o apoio da auditoria interna ou externa ou outros assessores profissionais;
- Tratar todos os assuntos que cheguem ao seu conhecimento dentro do mais absoluto sigilo e preservando os interesses e a imagem institucional e corporativa da Sociedade, como também dos Colaboradores envolvidos;
- Definir e aplicar eventuais sanções aos Colaboradores;
- E, ainda, analisar situações que possam ser caracterizadas como “conflitos de interesses” pessoais e profissionais. Esses conflitos podem acontecer, inclusive, mas não limitadamente, em situações que envolvam:
 - (i) Investimentos pessoais;
 - (ii) Transações financeiras com clientes fora do âmbito da Sociedade;
 - (iii) Recebimento de favores/presentes de administradores e/ou sócios de companhias investidas, fornecedores ou clientes;
 - (iv) Análise financeira ou operação com empresas cujos sócios, administradores ou funcionários, o Colaborador possua alguma relação pessoal;
 - (v) Análise financeira ou operação com empresas em que o Colaborador possua investimento próprio; ou

(vi) Participações em alguma atividade política.

- comprovar a entrega do Código de Ética e Conduta da GEO Capital e demais documentos de conhecimento obrigatório aos Colaboradores, bem como de que seus termos foram lidos, entendidos e aceitos por tais Colaboradores;
- conhecer, analisar e aprovar os relatórios previstos no Código de Ética e Conduta da GEO Capital; e
- requerer, conforme julgue necessário, explicações, informações e esclarecimentos adicionais acerca dos relatórios aqui previstos.

O Compliance, irá acompanhar de forma sistemática as atividades relacionadas com o sistema de controles internos, que deve ser objeto de relatórios anuais contendo:

- As conclusões dos exames efetuados;
 - As recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso.
- c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Os sistemas de informação utilizados pela Sociedade compreendem ferramentas de auditoria via Google Drive (Admin) para verificação de arquivos, acesso e e-mails, bem como a utilização de planilhas e informações disponíveis pela área de Operações.

As rotinas e procedimentos envolvem:

- Checagem e controle diário de posição e operações dos fundos geridos pela GEO Capital, com informações obtidas da área de Operações e respectivo administrador do fundo.
 - Controle de liquidez, conforme Política de Gestão de Risco e Política de Rateio e Divisão de Ordens.
 - Verificação periódica de aderência a procedimentos e normas, conforme Código de Ética e Conduta
- d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
O Diretor de Controles Internos e Gestão de Risco não responde diretamente a nenhum dos seus sócios, tendo plenos poderes para exercer sua participação de forma independente e tomar decisões sempre que necessário.

9.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

- a. Quantidade de profissionais
1 Diretor de Gestão de Risco com auxílio de 3 Analistas de Operações
 - b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Acompanhamento dos principais riscos, conforme estabelecido na Política de Gestão de Risco, compreendendo:
 - Risco de Mercado;
 - Risco de Liquidez;
 - Risco de Concentração;
 - Risco de Contraparte;
 - Risco de Crédito; e
 - Risco Operacionais.
 - c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Para acompanhamento do Risco são utilizados sistemas de informação sobre as ações (*Capital IQ*) e qualquer informação disponível publicamente que possa corroborar para a mitigação do Risco.
 - d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
O Diretor de Controles Internos e Gestão de Risco não responde diretamente a nenhum dos seus sócios, sendo Diretor da Instituição e pode atuar de forma independente sempre que necessário nas questões de Compliance e Gestão de Risco.
- 9.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
- a. quantidade de profissionais
Não se aplica a categoria “Gestor de Recursos”.
 - b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Não se aplica a categoria “Gestor de Recursos”.
 - c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
Não se aplica a categoria “Gestor de Recursos”.
- 9.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
- a. quantidade de profissionais
4 profissionais

- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Distribuição de cotas de fundos geridos pela GEO Capital, nos termos da Instrução CVM nº 558/15.
 - c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
Todos os profissionais possuem certificação CPA-20, bem como treinamentos previstos no Código e Ética e Conduta no que se refere a Prevenção de Lavagem de Dinheiro e *Suitability*.
 - d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
Para as atividades de distribuição, a GEO Capital utiliza os serviços do RD Station CRM como gerenciador de relacionamento com clientes, sendo que as informações pertinentes aos clientes serão providas pelo Administrador que irá prover o serviço operacional de cadastro e armazenamento de dados.
 - e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Como sistema de informação, a GEO Capital utiliza o sistema RDS para armazenar as informações cadastrais dos clientes. As rotinas envolvem avaliação da capacidade financeira, análise e pesquisa da origem dos recursos (conforme estabelecido no Código de Ética e Conduta, capítulo que trata a Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro) e identificação do perfil de risco.
- 9.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Todas as informações relevantes foram expostas.

10. Remuneração da empresa

10.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A GEO Capital receberá como forma de remuneração receita de Taxa de Administração e Taxa de Performance.

10.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

56%

b. taxas de performance

44%

c. taxas de ingresso

0%

d. taxas de saída

e. 0%

f. outras taxas

0%

10.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A GEO Capital também faz gestão de fundos domiciliados fora do Brasil devidamente registrados nos órgãos reguladores competentes. Para este fim, declaramos ser gestores do GEO Fund e GEO Concentrated, ambos com domicílio em Cayman, registrados na CIMA.

11. Regras, procedimentos e controles internos

11.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Não se aplica à categoria “Gestor de Recursos”.

11.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Todas as contrapartes são previamente autorizadas pelo Compliance, que verifica se a mesma possui boa reputação, se existe algum tipo de conflito de interesse e se possui custos compatíveis com dos prestadores de serviço já existentes. Adicionalmente, o Compliance em conjunto com Operações e Investimentos, monitoram a qualidade da execução e o volume total de corretagem paga.

11.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A política atual da GEO Capital veda qualquer tipo de utilização de *soft dollar* por entender que o mesmo pode vir a trazer conflito de interesse para a Sociedade. Dessa forma, a GEO Capital não possui nenhum sistema de informação ou qualquer tipo de análise fornecida por contrapartes por meio de *soft dollar*.

Conforme previsto no Código de Ética e Conduta da GEO Capital, qualquer tipo de benefício ou presente deve ser comunicado imediatamente ao Compliance.

11.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Favor consultar o Anexo IV - Plano de Continuidade de Negócios.

11.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A estratégia de investimento da GEO Capital é investir em empresas localizadas no exterior com alta liquidez, garantindo assim, nos termos atuais, liquidez para os recursos administrados nos limites impostos pela Instrução CVM 555 e pelos regulamentos vigentes dos fundos e carteiras sob gestão.

Como procedimento de controles internos, a área de Operações faz o controle diário da liquidez das posições e em caso de não conformidade alerta o Diretor de Gestão de Risco e o Diretor de Administração de Valores Mobiliários. Como parâmetro atual para garantir liquidez dos fundos e carteiras analisamos todos ativos sob gestão e o tempo necessário para se liquidar 100% da carteira, não ultrapassando 30% do volume diário dos últimos 30 dias, sendo este cálculo parâmetro para avaliação da liquidez do fundo.

11.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Política de Suitability da GEO Capital tem como objetivo possibilitar a análise apropriada da situação financeira, experiência e objetivos de investimento do cliente para verificação da adequação dos produtos ao perfil de risco atribuído aos clientes.

O responsável pela coordenação é o Diretor de Distribuição da GEO Capital Sr. Gustavo Koester Aranha.

Para informações mais detalhadas, consultar o Anexo V – Política de Suitability deste documento.

11.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.geocapital.com.br

12. Contingências

12.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. Principais fatos

Não há

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há

12.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há

12.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há

12.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há

12.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há

13. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

- a) acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

- b) condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

- c) impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

- d) inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

- e) inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

- f) títulos contra si levados a protesto

A Sociedade informa ao público que a declaração de que trata este item foi firmada, em 25 de março de 2020, pelo Diretor Daniel Martins da Silva, Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, atestando que: (i) não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; (ii) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; (iii) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; (iv) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito; (v) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; (vi) não tem contra si títulos levados a protesto; (vii) nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição

em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e (viii) nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, conforme a minuta **Anexo III – Declarações adicionais do diretor responsável pela administração** deste documento. A declaração em comento se encontra devidamente registrada na sede da Sociedade.

Anexo I – Atestado de revisão e veracidade de informações contidas no formulário de referência

À Comissão de Títulos e Valores Mobiliários
Rua Sete de Setembro, 111 | 2º-5º e 23º-34º andares
Rio de Janeiro/RJ – Centro | Brasil
CEP 20050-901

São Paulo, 25 de março de 2020

Os diretores da GEO Capital Gestora de Recursos Ltda., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com sede na Rua Hungria, 1.400 conjunto 21, inscrita sob o CNPJ 19.331.654/0001-26, declaram que com base nas demonstrações financeiras referentes ao ano fiscal findo em 31 de dezembro de 2019, as receitas decorrentes de taxas com bases fixas, são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

Adicionalmente, atestam que o patrimônio líquido da empresa no ano fiscal findo em 31 de dezembro de 2019, representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Atenciosamente,



Daniel Martins da Silva

██████████

Diretor de Administração de Carteiras e Valores Mobiliários



Fabio Maeyama

██████████

Diretor de Controles Internos e Gestão de Risco

Anexo II – Atestado de resiliência financeira

À Comissão de Títulos e Valores Mobiliários
Rua Sete de Setembro, 111 | 2º-5º e 23º-34º andares
Rio de Janeiro/RJ – Centro | Brasil
CEP 20050-901

São Paulo, 25 de março de 2020

Os diretores da GEO Capital Gestora de Recursos Ltda. Inscrita sob o CNPJ 19.331.654/0001-26, declaram que o formulário de referência foi revisado conforme solicitação da Instrução CVM N° 558 através do Anexo 15- II e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa em 31 de dezembro de 2019.

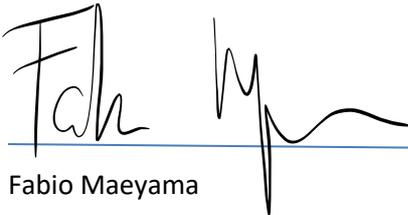
Atenciosamente,



Daniel Martins da Silva

████████████████████

Diretor de Administração de Carteiras e Valores Mobiliários



Fabio Maeyama

████████████████████

Diretor de Controles Internos e Gestão de Risco

Anexo III – Declarações adicionais do diretor responsável pela Administração

São Paulo, 25 de março de 2020

Daniel Martins da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 26.483.592-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 285.814.448-65, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Hungria, 1.400 , Conjunto 21, Jardim Europa, CEP: 01455-000, em atendimento a Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, como parte integrante do Formulário de Referência Anexo 15 II, declara para os devidos fins que em 31 de dezembro de 2019:

- a. não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b. não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. não tem contra si títulos levados a protesto;

Atenciosamente,



Daniel Martins da Silva

██████████
Diretor de Administração de Carteiras e Valores Mobiliários

Anexo IV - PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

1. Objetivo

- 1.1. O Plano de Continuidade de Negócios ("**Plano**") tem o objetivo de garantir os processos, informações e contingência necessárias para evitar a perda ou inabilidade da GEO de prover aos seus clientes a gestão de recursos dos seus fundos e carteiras.
- 1.2. O presente Plano também servirá como base para ativar a contingência planejada para cada situação bem como auxiliar na resolução de eventuais problemas causados por: paradas inesperadas, falta de energia, inacessibilidade física, virtual, perda ou destruição total/parcial de equipamentos e/ou problemas de disponibilização de serviços.
- 1.3. Para todos os efeitos, fica estabelecido que o responsável pela coordenação, testes e atualização do Plano será o Diretor de Controles Internos e Gestão de Risco e demais membros estabelecidos no Anexo I.

2. Escopo

- 2.1. O escopo foi adaptado às necessidades da GEO levando-se em conta a estratégia de investimento, criticidade das atividades, riscos envolvidos e impactos.
- 2.2. Para a continuidade do negócio, serão analisados os seguintes quesitos:
 - Instalações: acesso físico ao prédio e/ou escritório
 - Equipamentos: utilização, manutenção e troca
 - Sistemas e Base de dados: demais controles utilizados nas atividades diárias
 - Sistemas de comunicação: telefonia, internet, e-mails.

3. Riscos Analisados

- 3.1. Os potenciais riscos foram analisados para se determinar a prioridade e a respectiva probabilidade de ocorrência.
- 3.2. Como critério de avaliação, foram determinadas notas indicativas (baixo=1, médio =2 e alto=3) para qualificação da probabilidade e impacto.
- 3.3. A soma dos indicadores resultou na prioridade do risco, sendo que para os riscos que afetam as atividades críticas da empresa, foram elaborados os planos de contingências com os seus respectivos responsáveis.

4. Ativação, Coordenação e Execução do Plano de Contingência

4.1. A Ativação, Coordenação e Execução do Plano será responsabilidade do Diretor de Controles Internos e Gestão de Risco e na sua ausência os analistas de Operações (“Backups”).

4.2. Uma vez detectada a necessidade de ativação do Plano, seja por comprovação do Diretor de Controles Internos ou por qualquer Colaborador da GEO, fica o Diretor de Controles Internos responsável pela comunicação com demais sócios e Colaboradores.

4.3. Ficará estabelecido os seguintes responsáveis e responsabilidades, de acordo com os recursos:

- **Instalações:** Observar inacessibilidade ao escritório da GEO

Responsável: Fabio Maeyama

Backup: Bernardo Vega

Responsabilidades:

1. Confirmar inacessibilidade
2. Avisar todos os funcionários da GEO, conforme lista de contingência (anexo).
3. Verificar necessidade e autorizar para as funções críticas contingenciamento remoto para acesso a e-mails, planilhas, sistemas e pastas.
4. Monitorar restauração de acesso às instalações físicas e/ou definir novo local.

- **Equipamentos**

Responsável: Fabio Maeyama

Backup: Guilherme Pereira

Responsabilidades:

1. Analisar e confirmar, perda ou problema técnico com equipamento.
2. Comunicar os funcionários da GEO impactados pela indisponibilidade.
3. Comunicar empresa prestadora de serviços para análise e reposição.
4. Avisar diretores da GEO para aprovação de compra de novo equipamento.
5. Autorizar para as funções críticas contingenciamento remoto.
6. Monitorar restauração e transição para novo equipamento.

- **Sistemas**

Responsável: Fabio Maeyama

Backup: Guilherme Pereira

Responsabilidades:

1. Analisar e confirmar, indisponibilidade ou perda do sistema.
2. Comunicar os funcionários da GEO impactados pela indisponibilidade.
3. Comunicar empresa prestadora de serviços para análise e restauração.
4. Autorizar para as funções críticas contingenciamento remoto.

5. Monitorar restauração e transição de processos de contingenciamento.

5. Contingência

5.1. A seguir listaremos as contingências criadas para os quesitos listados no escopo, são eles conforme classificação estabelecida:

- **Instalações**

Probabilidade de ocorrência: Alta

Impacto: Médio

Risco Potencial: Limitação no acesso físico a GEO ou interrupção do fornecimento de energia, limitando o acesso a dados e sistemas necessários para gestão, atendimento e controles.

Mitigação: Todos os dados e e-mails da GEO são armazenados em “nuvem” e possuem sincronização on-line, portanto acessíveis de acordo com o perfil de cada usuário, remotamente e com padrões de segurança sendo o acesso e utilização rastreáveis e auditáveis. O prédio atual onde se encontra a GEO, possui gerador independente para energizar os andares de forma autônoma e todas as máquinas contam com “no break” capazes de evitar surtos e/ou pico ou falta de energia.

Contingência: Em situação de contingência, os dados podem ser acessados através de *home office* e através de dispositivos móveis, com autorização do Compliance.

- **Equipamentos**

Probabilidade de ocorrência: Média

Impacto: Médio

Risco Potencial: Perda temporária ou permanente de capacidade de utilização dos equipamentos da GEO.

Mitigação: Todos os dados e e-mails da GEO são armazenados em “nuvem” e possuem sincronização on-line, portanto acessíveis de acordo com o perfil de cada usuário, remotamente e com padrões de segurança sendo o acesso e utilização rastreáveis e auditáveis. Adicionalmente, temos um notebook que pode ser usado como *backup* de computadores.

Contingência: Em situação de contingência, os dados podem ser acessados através de *home office* e através de dispositivos móveis. Vale ressaltar que o nível simplificado das demandas atuais de equipamentos e infraestrutura, torna a sua reposição possível em menos de 24hs.

▪ **Sistemas e Base de dados**

Probabilidade de ocorrência: Baixo

Impacto: Médio

Risco Potencial: Limitação de acesso por perda de conexão ou perda de dados disponíveis.

Mitigação: A GEO utiliza a armazenagem de dados em “nuvem” que possuem certificação ISO 27001, SOC 2/3 e FISMA, sendo os *data centers* monitorados 24hs com redundâncias para garantir o serviço ininterrupto inclusive com geradores independentes de energia. Adicionalmente, a GEO possui redundância no link de internet (Vivo e Net) para garantir o acesso à internet.

Contingência: Em situação de contingência, os dados podem ser acessados através de *home office* e através de dispositivos móveis. Vale ressaltar que o acordo de serviços com o provedor de acesso (*Google for Work*) garante 99,9% de disponibilidade aos serviços de acesso a sistemas e email.

6. Testes

6.1. Os testes de contingência serão validados pelo Compliance anualmente ou sempre que necessário com o intuito de validar os procedimentos de mitigação.

6.2. Os testes abrangerão:

- Verificação dos no breaks, funcionamento e tempo de carga até o gerador do prédio entrar em operação;
- Acesso a sistemas através de ambos links de internet (Vivo e Net);
- Acesso aos dados armazenados externamente;
- Acesso remoto das principais atividades utilizadas por cada área;
- Verificação e manutenção de lista atualizada de telefones, para eventual comunicação de contingência.

Anexo V – POLÍTICA DE SUITABILITY

1. Introdução - Política de *Suitability*

- 1.1. Na forma prevista na Instrução CVM nº 558, a GEO Capital Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ 19.331.654/0001-26 (“**Geo Capital**”), será distribuidora de cotas dos fundos sob sua gestão e, portanto, está sujeita às regras da Instrução CVM nº 539/2013 e normas gerais de Melhores Práticas providas pela ANBIMA.
- 1.2. A Política de *Suitability* (“**Suitability**”) tem como objetivo possibilitar a análise apropriada da situação financeira, experiência e objetivos de investimento do cliente para verificação da adequação dos produtos ao perfil de risco atribuído aos clientes.
- 1.3. Todos os sócios, diretores, administradores, funcionários, representantes, colaboradores, ou estagiários da Geo Capital (“**Colaborador**” ou no seu plural “**Colaboradores**”) estão sujeitos às regras aqui previstas
- 1.4. As regras presentes nesta política se aplicarão a toda e qualquer recomendação de produtos ou serviços para clientes, realizados através de contato pessoal ou outro tipo de comunicação.
- 1.5. O Diretor responsável pelas atividades de Distribuição da Geo Capital é o Gustavo Koester Aranha.
- 1.6. Os procedimentos descritos a seguir serão aplicados a todas **titulares da conta**, conforme definição da Instrução CVM nº 539/2014 e CVM nº 554/2014, exceto aos tipos previstos pela regulamentação vigente.

2. Coleta de Informações

- 2.1. A coleta de informações para identificação do perfil do investidor será realizada através de questionário de avaliação (ver Anexo II – Questionário de *Suitability*) com o intuito de aferir a adequação do perfil do cliente ao tipo de investimento.
- 2.2. A verificação do perfil do cliente será feita através da análise dos seguintes itens:
 - (i) Se o produto é adequado aos objetivos de investimento do cliente, observado especificamente:
 - a. Período no qual o cliente deseja manter o investimento;
 - b. Preferência declarada quanto à assunção de riscos; e
 - c. Finalidades do investimento

- (ii) Se a situação financeira do cliente é compatível com o produto;
 - a. O valor das receitas regulares declaradas pelo cliente;
 - b. Os valores e ativos que compõe o patrimônio do cliente; e
 - c. Necessidade futura dos recursos declarada pelo cliente
 - (iii) Se o cliente possui conhecimento necessário para compreender os riscos relacionado ao produto.
 - a. Tipos de produtos, serviços e operações com os quais o cliente tenha familiaridade
 - b. A natureza, volume, período e frequência das operações já realizadas pelo cliente no mercado de capitais;
 - c. Formação acadêmica e experiência profissional do cliente.
- 2.3. Com base nas respostas obtidas, a Geo Capital atribuirá um sistema de, onde a soma dos itens determinará o Perfil do investidor.
- 2.4. Para cada resposta, os seguintes pontos serão atribuídos: Conservador (1 ponto), Moderado (2 pontos), Arrojado (3 pontos) e Agressivo (4 pontos). Através da soma das repostas obtidas determinaremos o perfil do cliente.
- 2.5. A Geo Capital atribuirá ao cliente um perfil de risco, podendo este ser:
- 2.5.1. Conservador – investidores que objetivam preservação de capital, com baixa tolerância a riscos e necessidade de resgate de curto prazo – pontuação total 13 a 20 pontos.
 - 2.5.2. Moderado – investidores que estão dispostos a correr algum tipo de risco, buscando retorno diferenciado no médio prazo, com risco de perda patrimonial baixo e pouca necessidade de liquidez no curto prazo – pontuação total 21 a 34 pontos.
 - 2.5.3. Arrojado – investidores que buscam retornos acima da média com diversificação de investimentos com liquidez de curto prazo e ativos de maior risco para médio prazo, tendo tolerância maior a variações e oscilações de preços e mercado – pontuação de 35 a 42 pontos.
 - 2.5.4. Agressivo – investidores que buscam retornos oportunistas, com baixo investimento em renda fixa e com maior tolerância de preços e mercado com maior oscilação – acima de 43 pontos.
- 2.6. O(s) produto(s) da Geo Capital serão categorizados para avaliação, de forma a adequar o nível de risco ao perfil do cliente. O(s) produto(s) serão categorizados de acordo com:
- 2.6.1. Riscos associado ao produto e aos ativos que o compõe;

- 2.6.2. Perfil dos emissores e prestadores de serviço;
 - 2.6.3. Existência de garantias; e
 - 2.6.4. Prazos de carência
- 2.7. A classificação do(s) produto(s) será feita em prazo não superior a 24 meses, por categoria de perfil de risco conforme item pelo 2.5., sendo o Diretor de Controles Internos e Gestão de Risco responsável pela validação.
- 2.8. A lista dos fundo(os) distribuídos pela Geo Capital, bem como sua classificação estão presentes no Anexo III – Classificação de Fundos.
- 2.9. Para todos os efeitos, é vedada a recomendação dos fundos da Geo Capital nos casos:
- 2.9.1. Perfil do cliente não seja adequado ao produto;
 - 2.9.2. Não sejam obtidas informações que permitam a classificação do perfil do cliente;
 - 2.9.3. As informações relativas ao perfil do cliente estejam desatualizadas.
- 2.10. Em caso de incompatibilidade de perfil de risco, a área de Distribuição alertará o cliente de forma clara sobre as divergências entre os perfis de risco ou pela impossibilidade de determinação do perfil do investidor (se for o caso), por telefone ou através de mensagem eletrônica antes da ocorrência de qualquer tipo de investimento nos fundos da Geo Capital.
- 2.11. Caso o cliente deseje prosseguir, mesmo após a formalização da não adequação de perfil e/ou da impossibilidade de determinação do perfil de risco, a área de Distribuição deverá obter do cliente antes da primeira aplicação ou operação com a categoria de ativo:
- 2.11.1. está ciente da ausência, inadequação ou desatualização de perfil de risco ou da sua inadequação, com a indicação das causas de divergência;
 - 2.11.2. Obter declaração expressa do cliente de que deseja manter a decisão de investimento nesta categoria de ativo, mesmo estando ciente da ausência, desatualização ou inadequação de perfil.
- 2.12. O preenchimento do questionário é de inteira responsabilidade do cliente, bem como a veracidade e informações prestadas por ele.
- 2.13. O processo de *Suitability* da Geo Capital foi estabelecido com base nas normas e regras legais, porém de acordo com seus próprios critérios, sendo estes exclusivos a empresa. A utilização de outros questionários não é válida para os mesmos fins.
- 2.14. O perfil de risco do cliente e do(s) produto(s) da Geo Capital, será atualizado em prazo **não superior a 24 meses**.

- 2.15. Todos os clientes distribuídos pela Geo Capital, serão cadastrados pelo time de Operações no CRM (Ploomes), sendo agendada uma tarefa denominada “Revisão cadastral obrigatória” com um mês antes do prazo de vencimento a partir da data do cadastro. Dessa forma, diariamente será possível verificar se os cadastros estão atualizados, inclusive com aviso por email para o Diretor de Compliance e Risco.
- 2.16. O Compliance irá efetuar a aferição do perfil do cliente periodicamente, para determinar se a estratégia do fundo e sua respectiva classificação de risco afeta substancialmente o perfil de risco do cliente em detrimento da sua classificação de risco. Essa aferição ocorrerá mensalmente, sempre no fechamento de cada mês e será de responsabilidade de Operações monitorar e notificar o Compliance caso haja alguma mudança substancial.
- 2.17. A Geo Capital atuará tão e somente na distribuição de seus próprios fundos, entretanto em atendimento ao Artigo 12 da Deliberação Nº 56 Diretrizes de Suitability fica determinada a seguinte prática para os produtos complexos - informados no Anexo IV. A área de distribuição deverá enviar os pedidos de aplicação para verificação do Compliance com o perfil de risco devidamente atualizado para prévia análise antes da execução da aplicação.
- 2.18. No caso de desenquadramento, caberá a área de distribuição informar o novo perfil de risco e/ou toda documentação comprobatória para que a solicitação de aplicação possa ser analisada. A documentação mínima exigida para a análise é composta: Questionário de Suitability e/ou Termo de Ciência de Desenquadramento (Anexo V).
- 2.19. Fica estabelecido que o Compliance será responsável pela averiguação e aderência das práticas aqui estabelecidas e todo o conteúdo será parte integrante do relatório anual enviado para o Diretor de Administração de carteira e valores mobiliários.
- 2.20. Todas as informações que tratam esse capítulo ficarão armazenadas por **5 (cinco) anos contados da última operação realizada pelo cliente** na sede da Geo Capital, ou prazo superior se assim definido pelos órgãos reguladores.

Anexo I – Checklist Documentação para Adesão de Clientes

- Cópia simples: Carteira de identidade, CPF, Procuração (se aplicável), Certidão de nascimento (se aplicável) e Comprovante de residência
- Ficha cadastral (padrão a ser definido ainda)
- Termo de Adesão
- Formulário do questionário de *Suitability*
- Termo de Ciência - Investido Qualificado ou Profissional
- Extrato de aplicações financeiras para investidores qualificados (sujeito a revisão).
- Cópia autenticada do contrato social ou estatuto
- Cópia autenticada da última alteração do contrato social
- Ata de eleição da Diretoria Executiva (para verificação de poderes)
- Organograma, no caso aplicável (para verificação de poderes)

Em caso de dúvidas favor entrar em contato com Operacoes@geocapital.com.br ou no telefone +55 11 2612 6210